



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Núcleo de Tecnologia da Informação



CONCURSO DE FOTOGRAFIA

(REGULAMENTO / EDITAL)

Do Tema

Art. 1º – A Secretaria Municipal de Administração, por meio deste edital abre inscrições para o Concurso de Fotografia “Um Olhar sobre Quebrangulo”.

Parágrafo Único – O tema escolhido para esse concurso tem como base o slogan adotado “Um Olhar sobre Quebrangulo”. Com esse tema a PREFEITURA pretende identificar imagens que remetam as belezas cênicas do Município.

Das Inscrições

Art. 2º – Pode participar do concurso o público em geral, de qualquer região do estado de Alagoas, do Brasil ou de qualquer país.

§ 1º – É vedada a participação dos membros integrantes das Comissões Julgadora e Organizadora desse concurso.

Art. 3º – Para participar da pré-seleção do concurso basta enviar um email para o endereço eletrônico contato@quebrangulo.al.gov.br no período de 01 a 20 de setembro de 2017 com as seguintes informações:

Nome Completo: | Endereço: | Número Celular: | Foto: .

§ 1º – As fotografias deverão ser devidamente identificadas com nome e descrição da imagem.

- a. As fotografias enviadas por meio digital deverão ter resolução mínima de 300 dpi ou resolução de 1600x1200 pixels ou superior, no formato JPEG, TIF, RAW ou PNG, sem qualquer tipo de montagem, como, por exemplo, molduras e similares;
- b. Não há restrição à técnica utilizada, podendo as imagens ser coloridas ou P&B;
- c. Os candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo autorização de publicação dos seus autores;
- d. Pela inscrição, os participantes cedem a PREFEITURA os direitos patrimoniais sobre as imagens enviadas e autorizam o uso das mesmas em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação, para serem usadas nas campanhas promocional e institucional do turismo do município;
- e. A autorização do uso das imagens será concedida a título gratuito, abrangendo o seu uso em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades;
- f. As imagens poderão passar por edição, fracionamento, alteração da resolução, etc, de acordo com avaliação técnica da Comissão Técnica, sem que haja prejuízo a essência da fotografia e o conjunto da obra.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos
Núcleo de Tecnologia da Informação



§ 2º – As inscrições são gratuitas.

§ 3º – Ao se inscreverem, todos os candidatos aceitarão automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

Da Seleção

Art. 4º – A seleção das 10 (dez) melhores fotografias será feita por votação livre na página da Prefeitura de Quebrangulo no Facebook. Todas as 10 (dez) fotografias vencedoras na votação online serão exibidas em uma Exposição Fotográfica durante toda Festa da Cultura.

§ 1º – A seleção das 10 (dez) fotografias pré-selecionadas será feita pela internet através do maior número de curtidas e reações na fotografia que ficarão disponíveis para votação aberta ao público até o dia 27 de setembro de 2017 em um álbum exclusivo para o concurso na página da Prefeitura de Quebrangulo na rede social Facebook.

§ 2º – Não serão aceitas fotografias que estimulem a violência, a prática de crimes e que incitem o ódio e o preconceito.

§ 3º – As fotografias serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios: técnico (definição, contraste, brilho, saturação e iluminação); estético (equilíbrio, composição e enquadramento) e intrínseco (impacto, criatividade, singularidade e percepção).

Da Comissão Técnica

Art. 5º – A Comissão Técnica será composta por uma comissão julgadora composta por uma curadoria convidada especificamente para este concurso.

Parágrafo Único – A Comissão Técnica terá autonomia na realização da pré-seleção e seguirá critérios de linguagem fotográfica, originalidade, criatividade e coerência com o tema proposto.

Do Resultado

Art. 6º – O resultado da fotografia vencedora escolhida pela Comissão Julgadora e a divulgação da classificação geral do concurso será feita pela Comissão Organizadora no dia 28 de setembro às 9h por meio dos veículos de comunicação Rádio Comunitária Victória FM, perfis da Prefeitura de Quebrangulo nas redes sociais Instagram e Facebook e ainda no site institucional da Prefeitura.

§ 1º – As 10 (dez) fotografias escolhidas pelo público serão publicadas no site institucional da Prefeitura na aba de Turismo após a divulgação do resultado.

Da Premiação

Art. 7º – O grande vencedor da avaliação da Comissão Julgadora será agraciado com uma premiação em dinheiro no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) após a divulgação do resultado final.

Art. 8º – Serão entregues como prêmio aos 10 (dez) classificados da escolha do público os quadros das suas respectivas fotografias logo após a exposição na Festa da Cultura.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Núcleo de Tecnologia da Informação



Das Disposições Finais

Art. 9º – Da pré-seleção realizada pela Comissão Técnica, quanto à qualidade das fotografias selecionadas não caberá qualquer recurso.

§ 1º – O não cumprimento de qualquer item deste Edital implicará na desclassificação do candidato.

§ 2º – As dúvidas e os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora, em caráter soberano e irrecorrível.

Mais informações:

Via email: contato@quebrangulo.al.gov.br

Via telefone: (82) 3288-1159 ou (82) 996929592

Via Facebook: <https://www.facebook.com/prefeituraquebrangulo>

Quebrangulo, 20 de julho de 2017.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E RECURSOS HUMANOS.

EM 20/07/2017


Wagner José dos Santos
Sec. de Administração
Portaria 159/2017